



LEI MUNICIPAL Nº 1.533/2018  
DE 18 DE ABRIL DE 2018.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial com Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.494/2017), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.484/2017, Exercício 2018 e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial com Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.494/2017 - Exercício 2018 no valor de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)**, na seguinte classificação orçamentária:

<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	VALORES
<b>Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria</b>	
P. A: – Construção e Manutenção de Bueiros e Galerias	
4.4.90.30.00.00.00.00001 – Material de Consumo (Recursos Ordinários Livres)	R\$ 210.000,00
<b>Total de Crédito Especial</b>	<b>R\$ 210.000,00</b>

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	VALORES
<b>Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria</b>	
P. A: 1.068 – Construção, Arborização de Avenidas, Praças e Jardins	
(522) 4.4.90.51.00.00.00.00001 – Obras e Instalações – (Recursos Ordinários Livres)	R\$ 210.000,00
<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 210.000,00</b>

**Artigo 3º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.484/2017 Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2018.

**Artigo 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Abril de 2018.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2017/2020



**Estado de Mato Grosso**  
Governo Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE AÇÕES E METAS**

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS UNIDADE: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria PROGRAMA: 64 – Viação e Obras Públicas		Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2018	
Função / Sub-Função		Meta Física	Valor R\$
15 – Urbanismo 26 – Transporte	Ações Aquisição de materiais para construção e manutenção de bueiros e galerias	Metas Aquisição de Materiais	Custeio de Despesas com aquisição de materiais para construção e manutenção de bueiros e galerias 210.000,00

*PCY*